



PARAÍBA

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
*Seccional da Paraíba*

*Exonera Membro da Comissão de  
Direito Previdenciário desta  
Seccional:*

**PORTARIA Nº 234/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar o Advogado JHEFLEY STEFANI  
RODRIGUES ALVES, OAB/PB 22.852, da Comissão de Direito  
Previdenciário desta Seccional.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 23 de julho de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente